



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 15/04/24
Hora: 08:05h
Assinatura

OFÍCIO Nº 163/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 10 de abril de 2024.



Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento nº 107/2024**, de autoria da Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o produtor interessado no recebimento do calcário deve possuir CNPJ Rural, Inscrição Estadual e preencher o requerimento na Secretaria.

Sim, há uma agenda para essa demanda, no ano de 2023 foram realizadas 50 (cinquenta) viagens com valor unitário de R\$ 850,00 totalizando R\$ 42.500,00. O histórico da demanda encontra-se à disposição para consulta qualquer momento, visto que não podem ser divulgados em atendimento a LGPD.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.04.12 14:26:40 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003500300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.